



Resposta ao Requerimento nº 1272/2022

Autoria: TUNICO

Assunto: Informação sobre quais providências estão sendo tomadas para coibir

munícipes de jogar entulhos em lugar público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 663/2022-DAI/SG

Em 28 de junho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.S.P.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1272/2022 (Proc. Administrativo nº 15664/2022).

Senhor Secretário,

- 1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
- 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
- 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (http://consulta.siseam.com.br/camaravalinhos/index/74), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1272/2022

Informação sobre providencias para coibir os munícipes de jogar entulhos em lugar publico.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **Tunico**, (UNIÂO BRASIL) no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado á Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- Considerando que em alguns bairros já aconteceu limpeza de Cata Bagulhos, como por exemplo, no Bairro do Parque das Colinas;

- Considerando que em alguns lugares do canteiro da Avenida Tancredo Neves após a Corpus ter passado com a limpeza, moradores jogaram novamente entulhos no canteiro:

Pergunto:

Quais providencias a municipalidade irá tomar para coibir os moradores de ficar jogando lixo em lugar publico?

Justificativa:

Moradores reclamam com esse Vereador quanto à quantidade de entulho espalhado em alguns locais no Canteiro da Av. Tancredo Neves após a Corpus já ter realizado a limpeza no local.

Valinhos, 20 de Junho. 2022.

AUTORIA: Antonio Soares Gomes Filho (Tunico)



Ao DTL

Em resposta ao requerimento 1272/2022 tenho a informar:

Informo que haverá repasse no recolhimento dos resíduos jogados na AV. Presidente Tancredo Neves, e instalação de placas de proibido jogar lixo em toda extensão da avenida.

Em 30/06/2022

Patrícia Érika Calegari de Jesus

Departamento de Limpeza Pública

Coordenadora

Perla Couto Monte Alegre

Departamento de Limpeza Pública

Diretora

Arqo Eduardo Galasso Calligaris

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário